

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso VI, e pelo Regimento Interno, artigo 19, inciso XXI, conforme disposto no processo 69617/2023,

## **RESOLVE:**

Art. 1° **Estabelecer** o recesso na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 21 de dezembro de 2023 ao dia 08 de janeiro de 2024, com retorno no dia 09 de janeiro de 2024.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de novembro de 2023.

## **JOAO CARLOS FERREIRA**

Presidente